



DECRETO Nº 041
de 29 de AGOSTO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

4.036 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Adiciona: 1.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.03 - FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0011 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.052 - AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO TUTELAR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Reduz: 1.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 29 DE AGOSTO DE 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO